



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-011/98, em 02 de março de 1998.

Exmo Sr.

Vereador Gerlado Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 06/98

Dispõe sobre a afixação de quadro de horário e roteiros das linhas urbanas de transporte coletivo, nos pontos de ônibus do Município de Ubá.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Antonio Carlos Jacob, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a afixação de quadro de horário e roteiros das linhas urbanas de transporte coletivo, nos pontos de ônibus do Município de Ubá";

2º)- Solicitamos o envio de cópia do mesmo para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, rogando a emissão de um parecer sobre a matéria, dentro da maior brevidade possível, para que possamos ultimar um parecer final.

É o que nos cabe opinar, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira
Presidente

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Vereador Sebastião Antonietto
Titular